



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**
SGD: 2018/09099/000480

PORTARIA Nº 004/2018/DISTEC, de 09 de abril de 2018.

Regulamenta Ações de Serviços Técnicos relativas ao uso do gerador de emergência para cargas não emergenciais.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Ato nº 441 – NM, publicado no Diário Oficial nº 5.086 de 08 de abril de 2018, nos termos do art. 4 da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, e

Considerando o Parecer Técnico nº 03/2018, publicado em 09/02/2018, no BO nº 1009/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultada a instalação de único gerador para cargas emergenciais e não emergenciais.

Parágrafo único. A chave geral da rede de energia (cargas não emergenciais) e a chave geral das cargas emergenciais deverão ser identificadas / sinalizadas, e devem ser instaladas do lado de fora do prédio, no mesmo local, uma ao lado da outra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMTO